

**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021**  
**(PARA REGISTRO DE PREÇOS)**

Processo Administrativo nº: 18.886/2020  
Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gás de cozinha (GLP), devidamente especificado e quantificado no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação.  
Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com  
Horário: 12:00 às 17:00 horas.  
Data e hora da abertura da licitação: Dia 26 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas.  
Retirada do Edital:  
- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).  
**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
**Pregocira**

**Câmara Municipal de Barra Mansa**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em abertura ao processo de contratação de funcionário pelo Concurso Público de 2018, **CONVOCA** o seguinte candidato, por ordem de emprego, colocação, nome e R.G., que dispõe de no máximo 72 (setenta e duas) horas, a partir da data desta publicação, para comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra Mansa, na Rua República do Paraguai, nº 60, centro, Barra Mansa, de segunda a sexta-feira de 08h às 13h, munido de todos os documentos exigidos no edital atinentes ao processo seletivo: **ANALISTA DE INFORMÁTICA**  
2º ANDRÉ RIBEIRO FONTES – R.G. 102191368 – DIC/ RJ

Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021.

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**  
**PRESIDENTE**

**PREFEITURA Barra Mansa**

**DECRETO Nº 10158 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Ementa: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.048, de 6 de novembro de 1986,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, respectivamente "Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas."

Art. 2º. Não são atingidos por este decreto os serviços sujeitos à escala e os considerados essenciais.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de fevereiro de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

**PREFEITURA Barra Mansa**

**DECRETO Nº 10161 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Ementa: Revoga o Art. 6º do Decreto nº 9871 e o Art. 6º do Decreto nº 9853.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam revogados o Art. 6º do Decreto nº 9871 de 29 de maio de 2020 e o Art. 6º do Decreto nº 9853 de 8 de maio de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de fevereiro de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA Barra Mansa**

**PORTARIA Nº 05**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Douglas Muniz de Souza, CPF nº 102.274.797-50, matrícula nº 17.922, como técnico responsável pelas vistorias de poda e/ou corte de árvores, em apoio à Gerência de Fiscalização Ambiental Municipal, a partir de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de janeiro de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA Barra Mansa**

**ATOS DO PREFEITO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 338/SMA** – Exonerar **FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**, portador do C.P.F. Nº 470.009.377-34, do Cargo de Diretor Executivo do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – SAAE/BM. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 339/SMA** – Nomear **ADILSON DELGADO REZENDE**, portador do C.P.F. Nº 080.608.847-86, para exercer o Cargo de Diretor Executivo do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – SAAE/BM. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2021. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 10 de Fevereiro de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA Barra Mansa**

**DECRETO Nº 10151 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

**Ementa:** Modifica a nomenclatura do cargo que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica modificada a nomenclatura do cargo da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo, sem aumento de despesa:

Cargo a ser modificado:			Cargo resultante da modificação:		
Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
FPS	CC-3	Contador	FPS	CC-3	Auxiliar da Coordenadoria Administrativa e Financeira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 1º de fevereiro de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração; 02 – CONTRATADA: Sindpass – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de vales transportes, para atendimento dos servidores municipais; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMA: Órgão: 02; Unidade: 02.56; Funcional: 04.331.0181; Projeto/Atividade: 2.283; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 246; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 992.849,36 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 260/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.565/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 20 de Janeiro de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto de Educação do Município de Resende – Educar; 02 – CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S/A; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades educacionais; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.365.0172, 12.361.0102, 12.364.0177, 12.367.0173 e 12.361.0174; Projeto/Atividade: 2.685, 2.684, 2.304, 2.751, 2.497 e 2.514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 109, 106, 87, 281, 43, 151 e 300; Fonte de Recursos: 314 e 00 (Conv. da União destinado a Educação e Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. no: 25, Inciso I, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.935.000,00 (hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 153, 154, 155, 156, 157 e 158/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.628/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 20 de Janeiro de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto de Educação do Município de Resende – Educar; 02 – CONTRATADA: Águas das Agulhas Negras S/A; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para as unidades educacionais; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.365.0172, 12.361.0102, 12.364.0177, 12.361.0174 e 12.367.0173; Projeto/Atividade: 2.685, 2.684, 2.304, 2.751, 2.497 e 2.514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 109, 106, 87, 281, 43, 151 e 300; Fonte de Recursos: 314 e 00 (Conv. da União destinado a Educação e Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25, Inciso I, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.443.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e três mil reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.630/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 20 de Janeiro de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Supe-

rintendência Municipal de Licitações e Contratos / SuMLIC; 02 – CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro; 03 – OBJETO: Prestação de serviços de publicação dos expedientes do Contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte (s) IV – MUNICIPALIDADES, na forma da Proposta de Publicação nº 64/21, em estrita observância as cláusulas ora avençadas; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMG: Órgão: 02, Unidade: 02.50, Funcional: 04.131.0155, Projeto/Atividade: 2.626, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Código Reduzido: 200, Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. nº 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondendo o valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos) do centímetro por coluna; 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 268/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 20 de Janeiro de 2021.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2017**

01 – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração; 02 – LOCADOR: Nelson José Bastos Villa Forte; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato em decorrência do reajuste contratual, na locação do imóvel, área não residencial, com área de 105,00 m², situado em Engenheiro Passos, 8º Distrito do Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Nelson José Bastos Villa Forte, Sítio Villa Forte, para abrigar uma Antena de Retransmissão de Canais de TV; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMA: Órgão: 02; Unidade: 02.56; Funcional: 04.122.0181; Projeto/Atividade: 2.269; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 225; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, § 8º, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 2.683/2021; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.494/2017; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 31 de Dezembro de 2020.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2018**

01 – CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – Resenprevi; 02 – CONTRATADA: Custom – Informática Ltda; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato, em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro na contratação de empresa especializada para locação e implantação de Sistema informatizado de gestão de Protocolo, contabilidade pública, tesouraria, recursos humanos, folha de pagamento, orçamento, patrimônio, estoque e compras, além de software específico para a Lei Complementar no: 131/09, a lei da transparência pública, e sistema para acesso do público-alvo, incluindo: instalação/implantação, treinamento, suporte técnico/operacional, migração de dados e banco de dados/equipe técnica, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESENPREVI: Órgão: 03; Unidade: 03.20; Funcional: 04.122.0107; Projeto/Atividade: 6.335; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 13; Fonte de Recursos: 14 (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, § 8º, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 232.215,84 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 16/2021; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 22 de Janeiro de 2021.

**Julio Cezar de Carvalho**  
**Superintendente – Licitação – PMR**